



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 06 de abril de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4744

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 056/2026)	2
DECRETO (Nº 057/2026)	4
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RESULTADO DE ANÁLISE (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)	6
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 100/2026)	7
PORTARIA (Nº 101/2026)	8
PORTARIA (Nº 102/2026)	9
PORTARIA (Nº 103/2026)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 056/2026)



MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 056 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo 2901007.00025514/2025-73, pela empresa ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA, CNPJ sob o nº 42.738.337/0001-40, a qual descumpriu normas estabelecidas no Termo de Referência SEI Nº 88/2025 da Dispensa de Licitação nº 2562/2025, especificamente no que diz respeito ao atraso na entrega dos produtos das Autorizações de Fornecimento nº 32145/2025 e 32146/2025;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 2901007.00025514/2025-73;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à **ALTERNATIVA EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E CONSULTORIA LIMITADA**, CNPJ sob o nº 42.738.337/0001-40, de **pagamento de multa de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/04/2026, às 15:45, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000367984** e o código CRC **37BC6C80**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00025514/2025-73

DECRETO (Nº 057/2026)



GP.GAB

DECRETO Nº 057 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Estabelece a aplicação de sanções administrativas à contratada no âmbito do processo que averiguou as irregularidades cometidas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, Lei nº 10.250/2002.

CONSIDERANDO a apuração de irregularidades e ilegalidades, por meio do Processo Administrativo 2901007.00079380/2025-19, pela empresa MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, a qual descumpriu normas estabelecidas no PE nº 011/2025/SRP e Ata de Registro de Preços nº 029/2025, especificamente no que diz respeito ao atraso na entrega dos produtos da Autorização de Fornecimento nº 31898/2025;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios constitucionais administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e as garantias constitucionais fundamentais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

CONSIDERANDO o teor do relatório emitido pela Comissão responsável pela apuração da irregularidade, anexado aos autos do Processo Administrativo nº 2901007.00079380/2025-19;

CONSIDERANDO que foram levados em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade na aplicação das penalidades cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º. Aplicar sanção administrativa à **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, **pagamento de multa no valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos).**

Parágrafo único. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para, querendo, a empresa apresente Recurso Administrativo.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio, Prefeito Municipal**, em 06/04/2026, às 16:52, conforme [Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001](#). [Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015](#). [Lei nº 14.063, de 23/09/2020](#). E, o [Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [clique aqui](#), informando o código verificador **00000368274** e o código CRC **4E8DBC61**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00079380/2025-19

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (CREDENCIAMENTO Nº 006/2024)



CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.661/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no cadastro do Sistema Único de Saúde-SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do sistema único de saúde do município de Amargosa.

RESULTADO DE ANÁLISE - DESCREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração o pedido de credenciamento do processo de Credenciamento Público nº 006/2024, da Empresa JONES HENRIQUE SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.713.118/0001-02, decidiu DESCREDENCIAR do processo em epígrafe a referida empresa.

Registre-se. Publique-se.

Amargosa - BA, 06 de abril de 2026.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA

Presidente da Comissão de Contratação

Decreto Municipal nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 100/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 100 DE 06 DE ABRIL DE 2026

*Conceder licença prêmio a servidora
Sra. Rosangela Sousa Silveira e dá outras
providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº. 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a servidora Sra. **ROSANGELA SOUSA SILVEIRA**, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, matrícula nº 31951, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida terá início em 07 de abril de 2026 e findará em 05 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 101/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 101 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. **FLÁVIO SANTOS COSTA**, portador do CPF n.º 082.***.***- 03, matrícula 668077, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I**, previsto no quadro de pessoal, estabelecido pela Lei n.º. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CA-04, código SEMED-63.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 102/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 102 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **HENRIQUE DE JESUS BRITO**, portador do CPF 031.***.***-95, do Cargo de **DIRETOR(A) DE PAISAGISMO**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SEAMA-23, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 103/2026)



PORTARIA, SEAFI SUGEP N.º 103 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **MARCOS PAULO ANDRADE SAMPAIO**, portador do CPF 542.***-**-15, do Cargo de **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo SECAC-21, código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2026

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal